CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 80

de 14 de dezembro de 2011

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1°..

Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Jardim, conforme Lei 1515 de 20 de Abril de 2011, os seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

>Lilian de Fátima Sanches Cavalheiro - Titular

>Neila Mara Costa Flores - Suplente

REPRESENTANTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

>Rosidelma Ferreira Vargas - Titular

>Maria Alcinda Paná - Suplente

REPRESENTANTE DOS DIRETORES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

>Eneida Ferreira da Silva - Titular

>Sérgio Henrique Sá Braga - Suplente

REPRESENTANTE DO SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE JARDIM (SINTEJD

>Ada Maria da Cunha Venturini - Titular

>Ana Maria Rodrigues de Moraes - Suplente

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS

>Carla Piacentini - Titular

REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS

>Sidney Kuerten - Titular

>Clemilton P. dos Santos - Suplente

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL

>Tomázia Maciel Fernandes - Titular

>Marilene Mugart - Suplente

REPRESENTANTE DA ESCOLA ESPECIALIZADAS

>Luisa Benedita dos Santos Oviedo - Titular

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

>Romilda Arévalo da Rosa - Titular

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal

Decreto Nº 80/2011 - 14 de dezembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em